



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos n. 25987-97.2008 - EXECUÇÃO FISCAL - 1ª Vara de Exec. Fiscais.

Partes: Município de Londrina X João Euds dos Santos.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me e procedi a avaliação na forma seguinte:

DATA DE TERRAS n. 18, da quadra n. 07, com área de 624,12m², situada na rua Sirso Pedro da Silva n. 222, Jardim Perobal, nesta cidade, terreno em declive acentuado contendo como benfeitorias a área total construída de 60,00m² (Residência)

Valor <u>médio</u> de cada M ² do Terreno	= R\$220,00	(R\$135.000,00)
Valor <u>médio</u> de cada M ² da Construção	= R\$550,00	(R\$35.000,00)

Importando a presente avaliação no valor total médio de **R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**.

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares e na região, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Imobiliária Itapuã. Imobiliária Inglaterra. Cadastro Municipal.

Avenida Duque de Caxias, 689 – Fórum Estadual Foro Central de Londrina Pr.

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYFR NUVXG RPDU6 WZMJB



Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina 16 de Fevereiro de 2024.
Marcos Spoladore Jampietro
Avaliador Judicial Titular

<u>Cota deste</u>		
Avaliação	R\$420,66	
<u>Conduções(3)</u>	<u>R\$121,62</u>	
TOTAL	R\$542,28	(2.204,38 vrc) Custas postegadas

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYFR NUVXG RPDU6 WZMJB

